



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2019 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PROGRAMADOR FRONT-END

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Iguatu*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 17 a 23 de outubro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Programador Front-end.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Propiciar aos participantes os conhecimentos necessários para planejar, desenvolver e publicar websites.

1.2.1. Aplicar procedimentos que permitam a inserção e manipulação de conteúdo dinâmico e reutilizável.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Jovens e adultos, residentes na cidade de Iguatu que tenham cursado ou estejam cursando o ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 17 a 23 de outubro de 2019, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Incubadora de Empresas do IFCE – Campus Iguatu - Unidade Areias - Rua Deoclécio Lima Verde, S/n - Areias, Iguatu - CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Iguatu - Unidade Areias.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. Caso o candidato seja selecionado, a documentação do item 4.2.1 será utilizada na efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso. Caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas estabelecidos neste edital para o curso, será feito um sorteio para selecionar os alunos, sendo a classificação dos candidatos através desse.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 24 de outubro de 2019 nos seguintes locais: no site <https://ifce.edu.br/iguatu> bem como no IFCE - Unidade Areias - R. Deoclécio Lima Verde, S/n - Areias I, Iguatu - CE.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Iguatu.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período 05 novembro até 24 de janeiro de 2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE de Areias, nos seguintes dias e horários: terças-feiras de 20:10 às 22:10, quartas-feiras de 18:10 às 20:10 e quintas-feiras de 20:10 às 22:10 durante os meses de novembro e dezembro, e as segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras de 18:00 às 22:00 durante o mês de janeiro.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Introdução ao mundo Front-End;

- Introdução a HTML e CSS;
- HTML semântico e posicionamento no CSS;
- Mais HTML e CSS;
- CSS avançado;
- JavaScript e interatividade na WEB.
- Visão geral dos frameworks JavaScript.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	17 de outubro de 2019
Período de inscrição	17 a 23 de outubro de 2019
Divulgação dos candidatos classificados	24 de outubro de 2019
Início das aulas	05 de novembro de 2019
Previsão de término das aulas	21 de janeiro de 2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Iguatu.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Iguatu.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu, 17 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 17/10/2019, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 17/10/2019, às 11:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076960** e o código CRC **AEEF7963**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS IGUATU****ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

N° DA IDENTIDADE:

ORGAO EXPEDIDOR:

N° do CPE:

ENDEREÇO:

N°

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSAO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO**EDITAL N° ____ / ____**

Curso _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULADeverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: ____/____/____

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Iguatu - CE, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO SERVIDOR_____
ASSINATURA DO CANDIDATO